



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



201

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**  
**REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2024 – MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo Plano de Trabalho e Documentação/Habilitação, em atendimento ao edital de chamamento público nº 05/2024 – Município de Toledo.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, em sessão pública, sob a Presidência de Leila de Fátima Machado e membros Denise Holzbach Pasqualli e Claudia Marinês Siebert Padilha, reuniu-se a Comissão de Análise e Seleção de Projetos constituída pela Portaria nº 206 de 05 de Abril de 2024, para proceder ao recebimento dos envelopes apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, sem fins lucrativos, interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº05/2024 – Município de Toledo, cujo objeto é: **a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, sem fins lucrativos, que realizem o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, permanência de 24 horas, com duração máxima de 09 (nove) meses por usuário, incluindo triagem inicial e Plano de Trabalho para recuperação de pessoas com dependência química, (Álcool/Drogas) do sexo masculino, a partir de 18 anos, com recursos provisionados do FMS, por meio de Termo de Fomento.** Cabe informar, que a realização dessa reunião ocorreu nesta data em razão de atestado médico da presidente na data de quinze de maio de dois mil e vinte e quatro. Aberta a sessão pela Presidente, verificou-se a participação de 01 (uma) entidade proponente, sendo a seguinte: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BEIT ABBA, inscrita no CNPJ sob o nº14.159.711/0001-18, representada pelo Sr GERHARDT SCHMIDT STUMM. Após a análise e rubrica dos envelopes de Plano de Trabalho e Documentação/Habilitação de Credenciamento pela Comissão de Análise e Seleção de projetos e representante presente, procedeu-se a abertura do Envelope 1 do Plano de Trabalho cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos e representante presente. A entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BEIT ABBA apresentou a documentação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADA para Credenciamento. O representante da entidade assinou o termo de Renúncia de Direito de Recurso. Posteriormente a Comissão deu seguimento nas etapas do processo, com abertura do Envelope 2 da Documentação/Habilitação cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos e representante presente. A entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BEIT ABBA apresentou a documentação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADA para Credenciamento.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>1. A documentação apresentada é compatível ao exigido no Edital</b> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 10 pontos; - Compatível = 11 a 20 pontos.	20
<b>2. A Proposta apresentada é coerente com o objeto do Edital?</b> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos.	15
<b>3. A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o Plano de Trabalho?</b> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos;	15
<b>4. A proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas?</b> - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo plano = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos.	15
<b>5. A proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política das parcerias</b> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	10
<b>6. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?</b> - Não apresenta capacidade = 0 ponto; - Capacidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Apresenta capacidade para execução do objeto = 8 a 15 pontos	15
<b>7. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta.</b> A Proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para manutenção e/ou continuidade da oferta do atendimento institucional? - Não indica existência de parcerias = 0 ponto; - Indica algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento = 1 a 5 pontos; - Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 6 a 10 pontos	10
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>	100

**Classificação:**

Entidade	Pontos	Classificação
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BEIT ABBA	100	1º



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



203

A presidente informou que o resultado será publicado no sítio <http://www.toledo.pr.gov.br> no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, com o CNPJ e nome da Organização da Sociedade Civil e pontuação da Proposta conforme previsto no edital, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, visando abrir prazo para aqueles que se sentirem prejudicados quanto a decisão. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos e representante presente.

**Leila de Fátima Machado**  
Presidente da Comissão

**Denise Holzbach Pasqualli**  
Membro da Comissão

**Claudia Marinês Siebert Padilha**  
Membro da Comissão

**Gerhardt Schmidt Stumm**  
Repres. BEIT ABBA